

PORTARIA Nº. 458/ 2020

OBJETIVO: Realizar Visita Técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alberto Nunes Neto

MATRÍCULA: 57207439/1/ Agente Administrativo;

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Marco Antônio do Espírito Santo Maués

MATRÍCULA: 5843391/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.

DIÁRIAS: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 03/07/2020 a 10/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 531/ 2020

OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior

MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;

SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos

MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: IGARAPÉ MIRÍ - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/06/2020

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 567683**FÉRIAS****PORTARIA Nº 209/20 DE 05 AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 01/08/2020 a 30/08/2020.

Benedito Cardoso do Vale Junior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 05 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 567852**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA 167/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020 – SSPAD/DETRAN, de 03/08/20, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 36/2019 – CGD/PAD, de 22/10/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/19, atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/534799 e seus Apensos, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 36/2019 – CGD/PAD, de 22/10/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/19, a contar da data de 12/08/20.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº169/2020-CGD/PAD//DIVERSAS, DE 31/07/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2020-Comissão de PAD, de 29.06.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.07.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 163/2020- PAD/DIVERSOS, DE 23/07/2020.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/287894 (apenso 2017/2450), instaurado pela PORTARIA nº 49/2019 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.032, de 11 de novembro de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará. CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 54/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, bem como pela manutenção do bloqueio que recai sob o veículo de placa JUP 5470.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 54/2020 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/287894 (apenso 2017/2450), PORTARIA nº 49/2019 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.032, de 11 de novembro de 2019 por ausência de irregularidade funcional

III - DETRMINAR a manutenção do bloqueio do veículo objeto do presente processo.

IV- À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências no sentido do pleno cumprimento.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 170/2020-CGD/PAD/
DIVERSAS , DE 03/08/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO os termos do memorando nº 08/2020-CPAD, de 09.03.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/332600, 2018/332412, 2018/332520, 2018/332386, Apensos 2019/587373 e 2020/17254;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 01/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29.01.2020, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusões trabalhos, a partir de 23.07.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 23.07.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 171/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar CONSIDERANDO os termos do memorando nº 12/2020-CPAD, de 03/08.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/104384 (cópia dos processos nº 2015/497335 e 2016/88825).

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 02/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29.01.2020, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23.07.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 23.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 173/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar